



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4594/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 12 / 05

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover o asfaltamento da estrada de acesso ao Inkra 9, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover o asfaltamento da estrada de acesso ao Inkra 9, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal. Os moradores do Inkra 09 e os usuários da referida via pleiteiam, por meio do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover o asfaltamento da estrada de acesso ao Inkra 9, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A poeira tem causado inúmeros problemas à população, como, por exemplo, alergia, asma, bronquite; sendo as crianças as principais vítimas, dessas doenças. Um outro transtorno que atinge a todas daquela localidade é a lama quando começa o período das chuvas. Além disso, como se trata de via utilizada pelas comunidades rurais, o bom estado das vias de acesso é essencial para o desenvolvimento de suas atividades e o transporte seguro da produção.

É necessária uma revitalização da infra-estrutura e a modernização dos equipamentos urbanos, o que terá como consequência direta uma melhoria de vida da população. Os serviços de urbanização e infra-estrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a concretização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4594/05
Fls. Nº 01 910

00:07:57 56/07/2005